

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0057/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **AUTO GUINCHOS PAGAES LTDA - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 010798/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Salão do Clube do Comércio - Rua Capitão Cruz, 1600 - Centro, MONTENEGRO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FABIO GOMES PIETOSO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3249-8624

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA PADRE JOAO WAGNER, 990 - VILA PROGRESSO, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO SEBASTIAO DO CAI/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o pregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
2001	JR5476	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2001	AFR375340	9BWCA15X11T007339	Cinza	Gasolina	R\$ 1.500,00
2002	ILN1877	VW/GOL 1.0	2003/2004	AZN097027	9BWCA05X24T026402	Prata	Gasolina	R\$ 1.500,00
2003	IWF7136	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	GB5015239	9BGCA80X0FB160766	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
2004 ¹	ILX3767	VOLVO/FH12 380 4X2T	2004/2004	D12429431D1E	9BVA4CMA94E704777	Branca	Diesel	R\$ 20.000,00
2005 ²	IJK7086	SR/RANDON SR FG	2000/2000	--- Sem Número ---	9ADF1463YYS152304	Marrom	Sem Combustível	R\$ 12.000,00
2006	JXS05	GM/CORSA	2007/2	P40011164	9BGXM19808B1	Branca	Álcool/Gas	R\$

	25	SEDAN PREMIUM	008		48535		olina	5.000,00
2007	IPZ7068	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	S80038822	9BGSA1910AB133460	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 7.000,00
2008	IHP4874	REB/GUERRA	1990/1990	--- Sem Número ---	9AAG06220LC008402	Branca	Sem Combustível	R\$ 6.500,00
2009	IKC7954	SR/GUERRA AG GR	2000/2000	--- Sem Número ---	9AA07102GYC029404	Vermelha	Sem Combustível	R\$ 6.500,00
2101	IOC7543	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	E381E064806	9C6KE090080021829	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
2102	IPB5017	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-233153	9C6KE092080234690	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
2103	IMA1077	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	E337E-066922	9C6KE043040039901	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
2104	IME2383	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	E337E-079423	9C6KE043050047510	Prata	Gasolina	R\$ 500,00
2105	IWE5836	I/SHINERAY XY125-14A	2014/2015	1P52FMIFA049433	LXYXCJL05F0239204	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
2106	IIA3876	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	JC25ERS02314	9C2JC2501RRS02314	Cinza	Gasolina	R\$ 300,00
2107	IKX4601	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13128103	9C2JC30103R128126	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
2108	ILA8004	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	E337E-010509	9C6KE042030003795	Bege	Gasolina	R\$ 400,00
2109	IOL5161	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-179132	9C6KE092080180514	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
2110	ITO4959	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	HC14E2D007172	9C2HC1420DR007172	Preta	Gasolina	R\$ 1.400,00
2111	INU5066	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-104919	9C6KE092070106874	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
2112	IOY7506	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78668205	9C2JC30708R668205	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
2113	ILP7918	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	E338E-038957	9C6KE044040039764	Prata	Gasolina	R\$ 400,00
2114	INY1189	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77205437	9C2JC30707R205437	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
2115	ILJ8485	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3026853	9C2HA07003R026853	Verde	Gasolina	R\$ 300,00

¹ Lote 2004 (ILX3767) possui muitas RENAINF não Vencidas, no valor total de R\$ 138,33.

² Lote 2005 (IJK7086) possui multa RENAINF não Vencida, no valor de R\$ 127,69.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor
------	-------	--------------	-----	----------	-----	-------

						Minimo
2301	JDT8075 ICT1519 AZF4444 IIO3244 IES2699 IJC4165 IHC0835 IGI8657 IMR2624	GM/MONZA SL/E EFI FORD/ESCORT 1.0 HOBBY (+) FORD/ESCORT HOBBY (+) IMP/VW GOL SPECIAL (+) VW/QUANTUM GL 2000 I FIAT/UNO MILLE EX (+) GM/CORSA WIND (+) VW/QUANTUM (+) I/GM CLASSIC LIFE (+)	1992/1992 1995/1995 1993/1994 1998/1999 1996/1996 1999/2000 1998/1998 1997/1997 2005/2005	B20NZ31069966 1860774 RS0064230 AFZ334132 UQB023540 146A70115790221 BS0090859 UDE009208 9Z5004490	Azul Branca Vermelha Branca Prata Vermelha Vermelha Azul Prata	R\$ 1.700,00
2302	IBQ0797 IFW3947 IFY5945 IGT7385 IIN4306 IDP9517 CSB7915 IDW7353 ILK2792	GM/MONZA GL (+) FIAT/UNO MILLE (+) VW/GOL PLUS MI (+) VW/GOL MI (+) VW/GOL 16V (+) GM/CORSA WIND (+) M.BENZ/A 160 (+) GM/OMEGA GLS (+) FORD/FIESTA (+)	1993/1994 1992/1992 1996/1997 1997/1998 1998/1999 1995/1996 1999/1999 1995/1995 2003/2004	B20NZ31062914 146B40113491056 AFZ2007995 AFZ201193 AFR139611 B10NZ31125025 16696030183693 C22NE31006051V CAJA48140719	Azul Cinza Branca Vermelha Branca Branca Prata Branca Prata	R\$ 2.000,00
2303	IAX3375 FSA0777 IDI0890 ANR2110 BCE0030 IIX0752 IGK1601 CSB0410 IKC3629	FIAT/TEMPRA (+) VW/SANTANA GL 2000 (+) FIAT/TEMPRA IE (+) IMP/GM ASTRA GLS (+) VW/GOL 16V (+) FIAT/UNO MILLE EX (+) GM/KADETT GL (+) FIAT/UNO MILLE SX (+) FIAT/MAREA WEEKEND HLX (+)	1993/1993 1991/1992 1995/1995 1995/1995 1998/1998 1999/1999 1997/1997 1996/1997 2001/2002	159B20119006730 UQ068664 159B80119106830 C20NE31186041 AFR033866 146A70115714428 AA0005021 146A70114842421 2550178	Azul Azul Prata Vermelha Cinza Vermelha Cinza Branca Prata	R\$ 1.600,00
2304	ICE1101 IFT8395 ICT2871 IAX2049 AGM5764 LCK6739 IGP5241 DDG1813 IIH7913	FIAT/TEMPRA IE (+) GM/MONZA SL/E 2.0 (+) GM/KADETT IPANEMA GL (+) GM/KADETT SL/E EFI (+) FORD/FIESTA CLX 16V (+) IMP/RENAULT TWINGO (+) IMP/FORD ESCORT GLX 16VH (+) GM/ASTRA MILENIUM (+) I/VW PASSAT VARIANT (+)	1994/1995 1989/1990 1995/1995 1993/1993 1996/1996 1998/1998 1997/1997 2001/2001 1998/1999	159B80119081835 20LVH-31037430 B20NZ-31114875 B18LZ31068914 FHBTL45862 F337294 RKDVP37688 RM0020023 ADR434701	Azul Cinza Vermelha Cinza Verde Prata Azul Prata Prata	R\$ 1.900,00
2401	IES2772 IGK7766 IIS0427 IHD3105 IIL3209 INA0410 IMC8576 MCK8755 IY8910 INB5068	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+)	1996/1996 1997/1997 1999/1999 1997/1998 2000/2000 2006/2006 2004/2005 2003/2004 2001/2001 2005/2006	JC25E-T023183 JC25EV164343 JC25E-X114624 JC25EW085622 JC30E1Y074933 E382E024201 KC08E15046963 E337E045638 MC27E-1021980 KC08E56814240	Vermelha Vermelha Verde Azul Vermelha Vermelha Verde Vermelha Prata Azul	R\$ 1.100,00
2402	IIT6049 IHC8490 IDD0359 INN4927 IJJ2199 IPZ5992 INL2949 IQY9029	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG150 TITAN MIXESD (+) HONDA/CG 125 FAN (+) I/SHINERAY XY 200 III (+)	1999/1999 1998/1998 1999/1999 2006/2007 2000/2000 2009/2009 2006/2007 2009/2009	JC25EX122605 JC25E-W096843 JC25E-X191055 JCL6036603 JC30E1Y034478 KC16E39012631 JC30E77029300 163FML9A072342	Azul Azul Vermelha Prata Verde Azul Prata Amarela	R\$ 1.000,00